



EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA/LEILÃO

O(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA PALHOÇA/SC, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a 1ª Vara Cível levará à venda em arrematação pública, nas datas, local, horário e sob as condições adiante descritas, o bem penhorado no processo abaixo relacionado, devendo os licitantes comparecer cientes de que a venda será à vista, nos termos do artigo 892 do CPC – Lei 13.105/15, mediante caução idônea. Caso o término do leilão/praçã ocorra após o encerrado do expediente bancário, o arrematante poderá efetuar o pagamento no dia útil seguinte a realização da hasta pública.

1ª Praça/Leilão: 13/02/2019, às 15h00min, por preço igual ou superior à avaliação do bem.

2ª Praça/Leilão: 13/02/2019, às 15h15min, a quem mais der, se na 1ª Praça/Leilão o bem não alcançar lance igual ou superior à importância da avaliação, desde que não seja preço vil.

Local Praça/Leilão: Em frente à sala do Cartório da 1ª Vara Cível de Palhoça, localizado no fórum da comarca de Palhoça, situado na Avenida Hilza Terezinha, nº 409, Pagani, Palhoça/SC.

Leiloeiro Público Oficial Nomeado: Eduardo Abreu Alves Barbosa – matrícula AARC/258

Cabe aos arrematantes ou adjudicantes o pagamento dos honorários do leiloeiro, estabelecido em 5% (cinco por cento) do valor de arrematação ou adjudicação. Em caso de solução entre as partes, caberá ao executado o pagamento de honorários conforme o fixado pelo juízo.

Advertências Especiais:

1ª) Caso não sejam os devedores encontrados para a intimação pessoal, ficam devidamente intimados pela publicação do presente Edital, na imprensa e afixado no local de costume (art. 889, I e § único, do CPC);

2ª) Os credores hipotecários, usufrutuários ou senhorio direto que não foram intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização das respectivas Praças/Leilões (art. 889, II, III, e V do CPC).

3ª) A verificação do estado de conservação dos bens poderá ser realizada pelo pretense arrematante, se desejado, mediante acompanhamento de Oficial de Justiça, nos locais onde os bens se encontrem, conforme informado no seu respectivo lote.

4ª) A verificação de eventuais ônus referentes a bens imóveis, que não constem no presente edital, como débitos referente ao condomínio, deve ser realizada pela parte interessada.

5ª) A verificação de eventuais ônus referentes aos veículos automotores e motocicletas, que não constem no presente edital, como débitos IPVA e multas de trânsito, devem ser realizadas pela parte interessada.

6ª) O interessado em adquirir o bem penhorado, em prestações, estando ciente do disposto no artigo 895 e parágrafos da Lei nº 13.105/15, poderá apresentar, por escrito até o início do primeiro leilão, proposta por valor não inferior ao da avaliação e até o início do segundo leilão, proposta por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 6 (seis) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

7ª) Em caso de arrematação mediante proposta escrita, fica ciente o arrematante que deverá efetuar o pagamento da comissão do leiloeiro de forma integral no ato da arrematação.



Lote 01: Processo nº 0008280-40.2004.8.24.0045

Exequente: Laercino Antônio de Souza e outros

Executado: Claudiomar Teles e outro

BEM: Um terreno de 200m² (duzentos metros quadrados), designado por lote de nº 17 da quadra 30, situado no loteamento Residencial Lisboa, em Forquilhas no Município de São José/SC. Nele está construído uma casa de alvenaria de aproximadamente 161,38m², de dois pavimentos, não averbada. Matrícula nº 64.978 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São José

Ônus: Penhora nos autos supracitados;

Avaliação: Valor fixado pelo Juízo em R\$ 366.500,00 (trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais) em 10 de setembro de 2018.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, na sede deste juízo. Maiores informações com o Leiloeiro Público Oficial pelo fone: (48)3025-1050 ou pelo site www.bestleiloes.com.br. Florianópolis/SC, 14 de novembro de 2018. Eu,....., Escrivão Judicial, o Conferi.

Juiz(a) de Direito